



INDICAÇÃO Nº ____/2023

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

Sr. Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, para que o Governo do Estado realize a instalação de placas sinalizadoras alertando quanto ao tráfego de ciclistas nas rodovias sergipanas.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2024.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

De acordo com um levantamento feito pela Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), o número de acidentes envolvendo ciclistas nos últimos anos vem aumentando em todo país. Em Sergipe, o cenário também preocupa, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que fazem de suas bicicletas o principal meio de transporte, bem como as utilizam para o lazer e a prática esportiva.

É justamente nesse sentido que se justifica tal indicação, sugerindo a instalação de placas de sinalização para advertir sobre o tráfego de ciclistas nas rodovias sergipanas e, com isso, garantir a prevenção de acidentes e a trafegabilidade de ciclistas nas estradas do estado.

Importante destacar que muitos motoristas não conhecem ou respeitam a legislação que garante a prioridade no trânsito para os ciclistas. Não só isso, muitos condutores sequer prestam socorro após a ocorrência de um acidente.

Diante disso, esta propositura orienta que as placas sinalizadoras alertando quanto ao tráfego de ciclistas nas rodovias sergipanas deverão ser instaladas nos acesso dos municípios às rodovias. O objetivo é garantir a visibilidade ao longo do percurso viário.

Nos casos de concessão, ficará a cargo da concessionária a responsabilidade pela implantação das placas, conforme normas e especificações do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Sendo assim, por todo o exposto, entendendo ser legítima a iniciativa parlamentar, uma vez sendo cediço que não há como o Poder Público se eximir da responsabilidade de zelar pela



população e por sua segurança, venho requerer aos Nobres Pares a aprovação da Indicação em tela.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2024.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Deputado Jorginho Araujo, aprovou a INDICAÇÃO nº ____/2023, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe, Fábio Cruz Mitidieri, para que realize a instalação de placas sinalizadoras alertando quanto ao tráfego de ciclistas nas rodovias sergipanas.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 08 de janeiro de 2024.

Jorginho Araujo
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 09/01/2024 23:06

Checksum: **F8D65CE2E5A90A44F154E98A14E764EE90C628BB57FE5887D3B9C8B776FA09C7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.